



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GAB/Despacho nº DESP 056/2026

São Paulo/SP, na data da assinatura eletrônica.

Ref: Processo Administrativo nº 00.00039/2026

1. DECISÃO

AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Luiz Carlos Dematte Filho, médico-veterinário, inscrito no CRMV-SP sob o nº 5.317 e no CPF sob o nº 102.040.618-65, para ministrar a palestra intitulada "Saúde Única, Bem-Estar Animal e Sustentabilidade na Produção Agropecuária" durante o II Simpósio de Medicina Veterinária Legal da Comissão Técnica de Medicina Veterinária Legal do CRMV-SP, que ocorrerá no dia 05 de novembro de 2026, com a apresentação designada para as 14h20, no auditório da sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP), localizado na Rua Apeninos, nº 1.088, 1º andar, Paraíso, São Paulo/SP.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TÉCNICA

A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, na Resolução CRMV-SP nº 3007/2024 e no parecer favorável constante na Análise Jurídica nº 00138/2026. A notória especialização do profissional e a singularidade do tema foram atestadas pela área demandante e comprovadas pela documentação instrutória juntada aos autos.

3. REMUNERAÇÃO

O valor da contratação corresponde a 2,5 (duas e meia) diárias oficiais, fixadas conforme a tabela oficial vigente no CRMV-SP na data de assinatura do contrato, nos termos do art. 4º da Resolução CRMV-SP nº 3007/2024.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

4. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Setor de Compras, Licitações e Contratos (CLC) para emissão da nota de empenho e formalização contratual.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Daniela Pontes Chiebao
CRMV-SP nº 15782
Presidente CRMVSP



Página de assinaturas eletrônicas

Doc: CLC - DESPACHO PRESIDENCIAL.pdf

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Pontes Chiebao, PRESIDENTE, SEDE - DIRETORIA EXECUTIVA**, IP de acesso 170.0.135.226, em 26/10/2026, às 10:00:06, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.
